



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

LEI N. 667/2006

De 22 de maio de 2006.

Abre crédito Especial – Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2006, do tipo de alteração Especial.

O Prefeito Municipal de São José do Cerrito, estado de Santa Catarina,
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para as seguintes dotações
orçamentárias:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(24) 4.4.90.00.00.00.00.00.2.052-0131 – Aplicações Diretas	R\$	8.500,00
(25) 4.4.90.00.00.00.00.00.2.053-0131 – Aplicações Diretas	R\$	14.000,00
Total Suplementação	R\$	22.500,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão
utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação – Fonte de Recursos:

160 – Alienação de Bens	R\$	14.000,00
131 – Epidemiologia e Controle de Doenças	R\$	8.500,00
Total Anulação	R\$	22.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, 22 de maio de 2006.

RUY DE AMORIM ORTIZ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei, na data supra.

PEDRO MARCOS ORTIZ

Sec. Planejamento e Administração